



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL



Poder EXECUTIVO

ANO VIII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA 23 DE JUNHO DE 2021, PAG 01/01

SUMÁRIO

LEI Nº 621/20211

LEI Nº 621/2021

*DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO TERMINAL
RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS-MA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em razão da aprovação do projeto de lei nº 09/2021, realizado na data 23 de Junho de 2021, faz saber todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - O Terminal Rodoviário do Município de Esperantinópolis – MA, situado à Rua Genésio Carvalho, s/nº, Centro, em Esperantinópolis – MA passa a denominar-se **VALDIVINO VENÂNCIO DO VALE**.

Art. 2º - A presente lei encontra-se em conformidade ao que preconiza a Lei Municipal nº 522/2017, que dispõe sobre a alteração da denominação de vias e logradouros públicos e dá outras providências.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA, LEI APROVADA EM 23 DE JUNHO DE 2021 E SANCIONADA EM 23 DE JUNHO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal

